



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 144/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer, nos termos do art.180 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, levando em conta o elevado interesse público acerca das famílias que residem na comunidade Vila da Paz, localizada no bairro Nossa Senhora das Graças, a realização de uma Audiência Pública para tratar sobre decisão de Ação Civil Pública - Nº do Processo 0900211-78.2014.8.24.0033, que determina ao município de Itajaí o prazo de conclusão de 2 (dois) anos para apurar as edificações passíveis de regularização, implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica), remover as famílias das residências que não sejam regularizáveis, promovendo sua demolição, e incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura se justifica em razão de que há número expressivo de famílias na referida Comunidade, e no Processo n.º 0900211-78.2014.8.24.0033 resta determinado, a instauração de processos administrativos em face de cada uma das famílias residentes na comunidade Vila da Paz, a serem concluídos no prazo de dois anos, a contar da publicação do presente acórdão, com as seguintes finalidades:

- a) apurar as edificações passíveis de regularização, considerando as normas que regem as áreas de risco e a conservação do meio ambiente;
- b) implantar sistema de tratamento de esgoto nas residências passíveis de regularização, ainda que via solução individual (fossa séptica);
- c) remover as famílias das residências que não sejam regularizáveis, promovendo sua demolição; e
- d) incluir tais famílias nas políticas habitacionais do município, de modo a não relegá-las a situação de desabrigo;

Neste sentido requer a realização de audiência pública, a fim de que poder executivo se faça presente e apresente quais ações estão ou serão realizadas em face da referida decisão judicial em prol das famílias que ali residem.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

PAULO ROGERIO MAES JUNIOR
VEREADOR - União Brasil

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ROSELI TONDORF CESCO NETTO
VEREADORA - PL

VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO
VEREADOR - Republicanos